



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 76

IPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2016

PÁGINA - 1

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, Luiz Carlos Seixas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 1/2016
- b) **Licitação nº:** 1/2016
- c) **Modalidade:** Pregão
- d) **Data Adjudicação :** 22/01/2016

### e) Objeto da Licitação:

seleção e contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de A à Z constantes na TABELA ABCFARMA (Associação Brasileira do Comercio de Medicamentos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: LUCIA PAVILAKI BAYER IPIRANGA ME - CNPJ: 01.780.858/0001-89 - LOTE 1:

Item	Descrição	Desconto	Valor Total
1	Medicamentos: extra básicos (constantes da tabela ABCFARMA).	5% (cinco por cento)	R\$ 120.000,00

IPIRANGA-PR, 22 de janeiro de 2016.  
**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº. 02/2016

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IPIRANGA, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº. 10.274.922/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 1910, no Município de Ipiranga.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos públicos destinados às despesas de manutenção, dentro do programa social desenvolvido e administrado pela associação, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente visando à colaboração para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela CONVENENTE, no atendimento a pessoas portadoras de deficiências do MUNICÍPIO.

DO VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IPIRANGA  
CNPJ/MF 10.274.922/0001-40  
04.001.04.122.0401-2024 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
3.3.50.41.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÃO.....54.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2393, de 20/01/2016.

PERIODO DE VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 31/12/2016, devendo ser renovado a cada exercício, por um novo Termo.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2016

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal

CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE IPIRANGA  
Rita Josiane Gasparelo  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº. 01/2016

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPIRANGA, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J. / M.F. sob o nº. 80.619.661/0001-39, com sede na Rua Teixeira Duarte nº. 1555, Bairro: Esplanada, cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos públicos destinados às despesas de manutenção, dentro do programa social desenvolvido e administrado pela associação, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente visando à colaboração para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela CONVENENTE, no atendimento a pessoas portadoras de deficiências do MUNICÍPIO.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ/MF: 80.619.661/0001-39  
08.000.00.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA  
08.001.00.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
08.001.12.367.0804.2.069 ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
.....R\$ 100.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2394, de 20/01/2016.

PERIODO DE VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 31/12/2016, devendo ser renovado a cada exercício, por um novo Termo.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2016

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal

DIRCEU MACEDO LOPES  
Presidente da APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº. 03/2016

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENENTE: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº. 95.685.558/0001-64, com sede na Rua: 07 de dezembro, nº. 244, centro, no Município de Ipiranga.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos públicos destinados às despesas de manutenção, dentro do programa social desenvolvido e administrado pela associação, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente visando à colaboração para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela CONVENENTE, no atendimento a pessoas portadoras de deficiências do MUNICÍPIO.

DO VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI  
CNPJ/MF 95.685.558/0001-64  
07.003.08.243.0704.2.053  
3.3.50.43.00.00.1000 – ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
.....126.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2393, de 20/01/2016.

PERIODO DE VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 31/12/2016, devendo ser renovado a cada exercício, por um novo Termo.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2016

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À  
MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
Elizabete Canteri Labas  
Presidente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2015

## DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: F HERLEY TRAMONTIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.221.835/0001-83, com endereço na Rua das Palmeiras, 954, Centro Cep: 84145000-, na cidade de Carambeí/PR

OBJETO: Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento no sistema de alarme 24 (vinte e quatro) horas em prédios públicos do Município de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 123/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até 31/12/2016(trinta e um dias de dezembro do ano de 2016), contados a partir da assinatura do presente termo.

NOVA VIGÊNCIA: 05/01/2016 a 31/12/2016

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná. Ipiranga/PR, 05 de janeiro de 2016.

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
 Prefeito Municipal  
 (Contratante)  
**F HERLEY TRAMONTIN**  
 Albari Jorge Tramontin Junior  
 Contratada

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2015

## DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: F HERLEY TRAMONTIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.221.835/0001-83, com endereço na Rua das Palmeiras, 954, Centro Cep: 84145000-, na cidade de Carambeí/PR

OBJETO: Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento no sistema de alarme 24 (vinte e quatro) horas em prédios públicos do Município de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 123/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: De com o Artigo 57 e 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 41.400,00(quarenta e um mil e quatrocentos reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.001.04.122.0401.2075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 06.005.10.301.0601.2036.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 08.001.12.361.0803.2068.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 11.002.04.122.1101.2081.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná. Ipiranga/PR, 05 de janeiro de 2016.

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
 Prefeito Municipal  
 (Contratante)  
**F HERLEY TRAMONTIN**  
 Albari Jorge Tramontin Junior  
 Contratada

## PORTARIA 12/2016

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

## DESIGNAR

Artigo I- Nos termos da Lei nº 1.201, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga e em conformidade com a Lei n. 8666/1993, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Matérias e Serviços:

- 1 - Secretaria Municipal da Fazenda: Marciana de Fatima Galvão Sales, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 6.171.607-6 e Rosicler Terezinha Canteri, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade n. 1.252.802-7;
  - 2 - Secretaria Municipal de Administração: Simone da Fatima Camargo da Silva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo portador da Cédula de Identidade n. 3.693.959-1 e Luiz Carlos Seixas, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 1.565.907;
  - 3 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos: João Lenon Mielke, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade n. 12.402.225-8, Mauro de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor de Trânsito, portador da Cédula de Identidade n. 2.208.544-1;
  - 4 - Secretaria Municipal de Saúde: Eleandro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade n. 6.778.294-1 e Lidiane Cristina Martins Correia, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 5.325.435-7;
  - 5 - Secretaria Municipal de Assistência Social: Marcio Correia da Luz ocupante do cargo de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade n. 5.110.084-0 e Mirian Cassiane da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 9.973.184-2;
  - 6 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Cristiane Gavleta, ocupante do cargo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade n. 8.164.807-7 e Luciana dos Santos Camargo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 6.030.320-7;
  - 7 - Secretaria Municipal de Esportes: José Augusto Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade n. 722.550-6 e Ermison Luis Alves, ocupante do cargo de Professor, portador da Cédula de Identidade n. 7.388.507-8;
  - 8 - Secretaria Municipal de Agropecuária: Daniele Cristina Costa Oliveira, ocupante do cargo de Professora, portadora da Cédula de Identidade n. 9.648.301-5 e Janaina Cruziniani, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 9.878.289-3;
  - 9 - Secretaria de Planejamento: Rayssa Blum Scheifer, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 10.983.872-1 e Fabiano Ratin Alves, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n. 6.700.275-0;
  - 10 - Secretaria do Meio Ambiente: Daniele Cristina Costa de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, portadora da Cédula de Identidade n. 9.648.301-5 e Janaina Cruziniani, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 9.878.289-3;
  - 11 - Secretaria da Indústria e Comercio: Simone Lovato, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 8.849.909-3 e Isis Gomes de Lima, ocupante do Oficial Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n. 7.685.143-3.
- Artigo II - Além dos servidores relacionados em cada secretaria, a comissão de recebimento de materiais e serviços será composta por mais o secretário da pasta.
- Ipiranga, 04 de janeiro de 2016.

**Roger Eduardo Angelotti Selski**  
 Prefeito Municipal